



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

#### EDITAL FUNCOC Nº 0011/2024

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

a) Realização ou comprovação dos serviços de limpeza, descumprindo o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
M.M.C.F.D.C	Avenida Padroeira do Brasil	1499	02.078.002.00	Jardim Padroeira	132784/2023	71/2024
T.C.N.G	Avenida Padroeira do Brasil	877	02.061.001.02	Jardim Padroeira	132783/2023	73/2024
J.D.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello	126	05.267.109.00	Jardim do Vale II	132378/2023	79/2024
A.G	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	130	05.267.184.00	Jardim do Vale II	132509/2023	77/2024

b) Realização ou comprovação dos serviços de construção de passeio público ou de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento, descumprindo o disposto nos artigos 6º e 13 da Lei 5.082/2020, com prazo de 07 (sete) dias para apresentação de recurso e 15 (quinze) dias para realização dos serviços, sujeito a penalidade em dobro:

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA
T.R.D.C.F.M	Avenida Padroeira do Brasil	1531	02.078.001.00	Jardim Padroeira	132821/2023	70/2024
M.M.C.F.D.C	Avenida Padroeira do Brasil	1499	02.078.002.00	Jardim Padroeira	132784/2023	72/2024
T.C.N.G	avenida Padroeira do Brasil	877	02.061.001.02	Jardim Padroeira	132783/2023	74/2024
M.D.L.G.D.C	Rua Filadelfo Granda Martins	37	09.088.004.00	Vila Angelina	134522/2023	75/2024
J.D.S	Rua Dona Alice Rangel de Mello	126	05.267.109.00	Jardim do vale II	132388/2023	80/2024
A.G	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	130	05.267.184.00	Jardim do Vale II	132509/2023	76/2023

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

**EDITAL FUNCOC Nº 0011/2024**

II) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.K	Avenida Manoel Caltabiano	230	07.018.002.00	Vila Eliana Maria	137044/2024	198/2024
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	129	05.267.172.00	Jardim do Vale II	137051/2024	202/2024
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	137	05.267.171.00	Jardim do Vale II	137048/2024	199/2024

b) Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiros ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	129	05.267.172.00	Jardim do Vale II	137051/2024	203/2024
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	137	05.267.171.00	Jardim do Vale II	137048/2024	200/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.713,00 (hum mil, setecentos e treze reais):

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone:(12) 3128 -7700

E-mail: funcoc@guaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

#### EDITAL FUNCOC Nº 0011/2024

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	137	05.267.171.00	Jardim do Vale II	137048/2024	201/2024
A.D.T	Rua Jose Alves Barbosa Sobrinho	129	05.267.172.00	Jardim do Vale II	137051/2024	204/2024

Documento assinado digitalmente  
**JUAN VICTOR FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Data: 19/01/2024 13:11:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**PREGÃO**



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 18 de janeiro de 2024.

**Processo:** Pregão Presencial nº 154/23

**Objeto:** Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do município de Guaratinguetá.

O Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante nos autos e os pareceres técnico e o jurídico exarados, no processo em epígrafe, vem se manifestar nos seguintes termos:

Face às ponderadas informações que me foram prestadas pelos Assessoramento Técnico e Jurídico, diante da legislação vigente DECIDO pelo conhecimento do recurso e, no mérito, PELO PROVIMENTO PARCIAL do recurso a fim de que seja anulado o julgamento proferido que desclassificou a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA para então, classificá-la, retornando portanto para fase de lances, e PELO DESPROVIMENTO da contrarrazão apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, por ser totalmente improcedente. Determino que seja publicada a retomada da sessão pública para classificação da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, bem como, a retomada a fase de lances e demais procedimentos. Ratifico os demais atos praticados na sessão pública. Publique-se, nos termos da Lei.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA:08102885831

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO DE  
OLIVEIRA:08102885831  
Dados: 2024.01.19 11:25:29 -03'00'

**Marco Antônio de Oliveira**  
Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**PREGÃO**



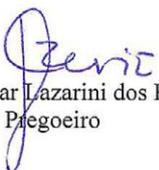
**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**  
Seção de Licitações

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024.

**Processo:** Pregão Presencial nº 154/23

**Objeto:** Registro de Preços para Futura Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de manutenções preventiva e corretiva da frota de veículos do Município de Guaratinguetá.

O pregoeiro, em atendimento as determinações do Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme despacho de julgamento do recurso do referido processo, **redesignou o dia 23/01/2023, às 16:00 horas** para retomada da sessão pública para classificação da proposta da empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, bem como, a retomada da fase de lances e demais procedimentos.

  
Júlio César Lazarini dos Reis  
Pregoeiro



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.607, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
05º	ISABELA BACIC HECKMANN	ENFERMEIRO PADRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS  
LEANDRO  
YASUMURA:2  
6834689893

Assinado de forma digital por REGIS LEANDRO YASUMURA:268346898  
Dados: 2024.01.19 15:05:23 -03'00'

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

**ADEMAR DOS SANTOS FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20470

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.607, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.607, de 17 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL, - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.607, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO  
YASUMURA:2683  
4689893

Assinado de forma digital por REGIS  
LEANDRO YASUMURA:26834689893  
Data: 2024.01.19 15:06:15 -03'00'

RÉGIS LEANDRO YASUMURA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.617, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
21º	RAQUEL FILIPPO FERNANDES HELLICH	ARQUITETO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO YASUMURA:26834689893  
689893

Assinado de forma digital por  
REGIS LEANDRO  
YASUMURA:26834689893  
Dados: 2024.01.19 15:10:23  
-03'00'

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20470

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.617, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.617, de 19 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.617, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO Assinado de forma digital  
por REGIS LEANDRO  
YASUMURA:268 YASUMURA:26834689893  
34689893 Dados: 2024.01.19  
15:10:52 -03'00'

RÉGIS LEANDRO YASUMURA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.619, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

#### RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
17º	LUCCAS FERREIRA GONÇALVES	FISCAL DE POSTURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO  
YASUMURA:268  
34689893

Assinado de forma digital  
por REGIS LEANDRO  
YASUMURA:26834689893  
Dados: 2024.01.19 15:59:25  
-03'00'

RÉGIS LEANDRO YASUMURA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

ADEMAR DOS  
SANTOS FILHO

Assinado de forma digital por  
ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.619, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.619, de 19 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.619, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO Assinado de forma digital  
por REGIS LEANDRO  
YASUMURA:268 YASUMURA:26834689893  
34689893 Dados: 2024.01.19  
15:59:51 -03'00'

RÉGIS LEANDRO YASUMURA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### TOMADA DE PREÇOS



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024.

**Processo:** Tomada de Preços nº 018/2023

**Objeto:** Construção de ponte com estrutura metálica e concreto na estrada dos Lemes.

A Comissão Permanente de Licitações no uso de suas atribuições legais vem certificar que, decorrido o prazo legal para interposição de recursos, não houve nenhuma manifestação. Outrossim, vem posicionar-se pelo prosseguimento do presente procedimento licitatório redesignando o dia 23 de janeiro de 2024, às 14 horas para a sessão pública visando a abertura do envelope proposta.

FRANCISCO RICARDO DE FRANCA OLIVEIRA:18390156830  
30

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO RICARDO DE  
FRANCA  
OLIVEIRA:18390156830  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2023.008.20470

**Francisco Ricardo de França Oliveira**

**Comissão Permanente de Licitações**



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**CODESG**



**Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá**

CNPJ. 46.682.761/0001-71

### ATA DE SESSÃO PRESENCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023 – PROCESSO Nº 123/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais diversos para construção civil, referente a

Obra de Construção Centro Esportivo Copavalpa.

Data da sessão: 19 de janeiro de 2024

ITENS GANHADORES: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11.

ITENS FRACASSADOS: 6

Ata de sessão/edital disponível em: <https://www.codesg.net.br/licitacoes.php>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.218, de  
15 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares a  
Servidora Pública RITA DE CASSIA  
PENHA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

a Servidora Rita de Cassia Penha, Agente Operacional, em conformidade com o Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho e Art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. -----  
As férias serão gozadas do dia vinte e dois ao dia vinte e seis de janeiro de 2024.-----

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra

  
JEFFERSON FELIPPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 [www.camaraguaratingueta.sp.gov.br](http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br)  
[camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



#### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3.219 de  
15 de janeiro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ALIR FERNANDO  
PRUDENTE DE TOLEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

CONCEDE,

ao Servidor ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO, Técnico Legislativo, em conformidade com o Art. 185 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá, cinco dias de férias anuais regulamentares a que tem direito, correspondentes ao período de aquisição de 2022 a 2023, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a serviço deste legislativo. As férias serão gozadas do dia vinte e dois de janeiro ao dia vinte e seis de janeiro de 2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

  
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

  
JEFERSON FELIPE DOS SANTOS  
Diretor Administrativo

PSAS/crls.

 (12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.525-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024

### EDITAL FUNCOC Nº 012/2024

1º Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

I) Ficam notificados os proprietários dos imóveis listados abaixo para providenciarem o que segue, dispondo de 07 (sete) dias para apresentação de recursos:

a) Serviço de limpeza e drenagem de terrenos baldios e de remoção de entulhos e restos de materiais de construção, atendendo ao disposto no Artigo 7º da Lei 5.082/2020, no prazo de 07 (sete) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	170	717601500	JARDIM BELA VISTA II	136.938/2024	125/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	160	717601400	JARDIM BELA VISTA II	137.020/2024	128/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	140	0717601200	JARDIM BELA VISTA II	137.018/2024	131/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	152	0717601300	JARDIM BELA VISTA II	137.019/2024	134/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	124	717601100	JARDIM BELA VISTA II	137.016/2024	137/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	88	717600800	JARDIM BELA VISTA II	137.012/2024	140/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	38	717600300	JARDIM BELA VISTA II	137.021/2024	143/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	30	717600200	JARDIM BELA VISTA II	137.023/2024	146/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	18	717600100	JARDIM BELA VISTA II	136.937/2024	149/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	717603400	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	152/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	0717603300	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	155/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	717603200	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	158/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	717603100	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	161/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	717603000	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	164/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	0717602900	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	167/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	0717602700	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	170/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	717602600	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	173/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	0717602400	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	176/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	0717602300	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	179/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	717602200	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	182/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	181	0717602100	JARDIM BELA VISTA II	131.713/2023	185/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	717602000	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	188/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	201	717601900	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	191/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	213	717601800	JARDIM BELA VISTA II	131.716/2023	194/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	229	717601700	JARDIM BELA VISTA II	131.718/2023	197/2024

**b)** Serviços de construção, restauração e conservação de passeio público fronteiriços ao imóvel, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	nº	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	170	717601500	JARDIM BELA VISTA II	136.938/2024	123/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	160	717601400	JARDIM BELA VISTA II	137.020/2024	126/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	140	0717601200	JARDIM BELA VISTA II	137.018/2024	129/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	152	0717601300	JARDIM BELA VISTA II	137.019/2024	132/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	124	717601100	JARDIM BELA VISTA II	137.016/2024	135/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	88	717600800	JARDIM BELA VISTA II	137.012/2024	138/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*

*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*

Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	38	717600300	JARDIM BELA VISTA II	137.021/2024	141/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	30	717600200	JARDIM BELA VISTA II	137.023/2024	144/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	18	717600100	JARDIM BELA VISTA II	136.937/2024	147/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	717603400	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	150/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	0717603300	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	153/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	717603200	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	156/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	717603100	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	159/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	717603000	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	162/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	0717602900	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	165/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	0717602700	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	168/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	717602600	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	171/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	0717602400	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	174/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	0717602300	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	177/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	717602200	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	180/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	181	0717602100	JARDIM BELA VISTA II	131.713/2023	183/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	717602000	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	186/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	201	717601900	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	189/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	213	717601800	JARDIM BELA VISTA II	131.716/2023	192/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	229	717601700	JARDIM BELA VISTA II	131718/2023	195/2024

c) Serviço de fechamento do terreno em todo o seu alinhamento com o logradouro público, atendendo ao disposto no Artigo 3º da Lei 5.082/2020, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa no valor de 50 UFESP – R\$1.768,00 (hum mil, setecentos, sessenta e oito reais):

PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº DO IMÓVEL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	BAIRRO	Nº DE PROCESSO	Nº DE NOTIFICAÇÃO
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	170	717601500	JARDIM BELA VISTA II	136.938/2024	124/2024

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300

Telefone: (12) 3128 - 7700

E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

EDITAL



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	160	717601400	JARDIM BELA VISTA II	137.020/2024	127/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	140	0717601200	JARDIM BELA VISTA II	137.018/2024	130/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	152	0717601300	JARDIM BELA VISTA II	137.019/2024	133/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	124	717601100	JARDIM BELA VISTA II	137.016/2024	136/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	88	717600800	JARDIM BELA VISTA II	137.012/2024	139/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	38	717600300	JARDIM BELA VISTA II	137.021/2024	142/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	30	717600200	JARDIM BELA VISTA II	137.023/2024	145/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA JOSÉ SERAPHIM	18	717600100	JARDIM BELA VISTA II	136.937/2024	148/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	9	717603400	JARDIM BELA VISTA II	131.465/2023	151/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	21	0717603300	JARDIM BELA VISTA II	131.468/2023	154/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	39	717603200	JARDIM BELA VISTA II	131.703/2023	157/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	51	717603100	JARDIM BELA VISTA II	131.705/2023	160/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	63	717603000	JARDIM BELA VISTA II	131.707/2023	163/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	75	0717602900	JARDIM BELA VISTA II	131.709/2023	166/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	101	0717602700	JARDIM BELA VISTA II	131.704/2023	169/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	119	717602600	JARDIM BELA VISTA II	131.706/2023	172/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	141	0717602400	JARDIM BELA VISTA II	131.710/2023	175/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	155	0717602300	JARDIM BELA VISTA II	131.711/2023	178/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	169	717602200	JARDIM BELA VISTA II	131.712/2023	181/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	181	0717602100	JARDIM BELA VISTA II	131.713/2023	184/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	193	717602000	JARDIM BELA VISTA II	131.715/2023	187/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	201	717601900	JARDIM BELA VISTA II	131.714/2023	190/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	213	717601800	JARDIM BELA VISTA II	131.716/2023	193/2024
H.O.E.I.S.L.	RUA LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	229	717601700	JARDIM BELA VISTA II	131718/2023	196/204

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone:(12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

**EDITAL**



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.*  
*Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.*  
Fiscalização de Posturas

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS  
Data: 19/01/2024 17:13:13-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

FISCAL DE POSTURAS

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá – CEP 12505-300  
Telefone: (12) 3128 -7700  
E-mail: [funcoc@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:funcoc@guaratingueta.sp.gov.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO



Taubaté, 19 de janeiro de 2024

À Comissão de Julgamento da Chamada Publicada Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Ref.: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 EDITAL N.º 261/2023 - aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

*Contrarrazões - Chamada Publica nº 001/2023*

A Cooperativa Dos Produtores Rurais Vale Do Paraíba - Coopervale Distribuidora De Alimentos, inscrita no CNPJ nº 19.698.031/0001-96, sediada a Estrada Municipal dos Remédios, nº 10.800, bairro dos Remédios, Assentamento Manoel Neto CEP 12.086-000, Taubaté-SP, por meio de seu representante legal, Sr Jair de Oliveira, inscrito no CPF: 249.918.948-75, venho pelo presente, apresentar RECURSO contra o resultado do chamamento, pelos motivos a seguir elencados:

I – DAS RAZÕES DO RECURSO:

De acordo com o Critério de classificação do edital no item 6.6. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – o grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 19.698.031/0001-96  
Estrada Municipal dos Remédios, 10800, Assentamento Manoel Neto, Taubaté – São Paulo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO



No entanto a Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – Coopervale Distribuidora de Alimentos (situada em Taubaté) e a Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba – Orgânicos Cooper (situada em Pindamonhangaba), ambas classificam-se como região intermediária de Guaratinguetá.

De acordo com o Art. 35 da Resolução 6 de 8 de maio de 2020,

*“Art. 35 Para seleção, os projetos de venda (modelos no Anexo VII) habilitados devem ser divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos das Regiões Geográficas Imediatas, grupo de projetos das Regiões Geográficas Intermediárias, grupo de projetos do estado, e grupo de projetos do país.*

*§ 1º Entende-se por local, no caso de DAP Física, o município indicado na DAP.*

*§ 2º Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.”*

Portanto pelo PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e respeitando o parágrafo 2º,

- A Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – **Coopervale Distribuidora de Alimentos** permanece com sua localidade em **Taubaté**.
- A Cooperativa dos Agricultores Orgânicos do Vale do Paraíba – **Orgânicos Cooper** a sua localidade passa ser em **Tremembé**.

Seguindo no mesmo quadro de região intermediária de Guaratinguetá conforme fonte: Regiões Geográficas Imediatas e Intermediárias PNAE

Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 19.698.031/0001-96  
Estrada Municipal dos Remédios, 10800, Assentamento Manoel Neto, Taubaté – São Paulo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO



Cód. IBGE	UF	Nome do Município	Nome do Município da Região Intermediária	Nome da Região Imediata	Nome do Município da Região Imediata
3518404	SP	Guaratinguetá	São José dos Campos Santa Branca Paraibuna Monteiro Lobato Jambeiro Jacarei Igaratá Caçapava Tremembé Taubaté São Luís do Paraitinga São Bento do Sapucaí Santo Antônio do Pinhal Redenção da Serra Pindamonhangaba Natividade da Serra Lagoinha Campos do Jordão Ubatuba São Sebastião Itihabela Caraguatatuba Roseira Potim Piquete Lorena Guaratinguetá Cunha Canas Aparecida Silveiras São José do Barreiro Queluz Lavrinhas Cruzeiro Cachoeira Paulista Bananal Arelas Arapeí	Guaratinguetá	Roseira Potim Piquete Lorena Guaratinguetá Cunha Canas Aparecida

<https://www.gov.br/tnde/pl-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/consultas/regioes-ibge-pnae>

Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 19.698.031/0001-96  
Estrada Municipal dos Remédios, 10800, Assentamento Manoel Neto, Taubaté – São Paulo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO

19/01/2024, 10:22

sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1398/3



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL  
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 19/01/2024 11:21

Nº CAF:  
SP012023.02.000001398CAF

Data da inscrição:  
30/01/2023

Situação:  
ATIVO

Data de Validade:  
30/01/2025



#### Identificação:

Razão Social:  
ORGANICOS COOPER COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ORGANICOS DO VALE DO PARAIBA

Tipo de Pessoa Jurídica:  
Cooperativa Singular

Município:  
Pindamonhangaba

Representante Legal:  
MARCOS CESAR SOARES

CNPJ:  
44.668.113/0001-35

Data de Constituição:  
23/12/2021

UF:  
SP

CPF:  
238.\*\*\*.\*\*\*-00

#### Entidade responsável pela inscrição no CAF:

Entidade:  
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Cadastrador:  
PAULO HENRIQUE SALGADO DE QUEIROZ

CNPJ:  
46.384.400/0002-20

CPF:  
109.\*\*\*.\*\*\*-10

#### Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Silvicultura e Extrativismo	1	0,71
Pescador/a	1	0,71
Assentado/a pelo PNRA	17	12,06
Beneficiário/a do PNCF	2	1,42
Demais Agricultores Familiares	106	75,18

#### Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	127	90,07
Número de associados sem inscrição no CAF	14	9,93

#### Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Brumado/BA	1
Caetitê/BA	6
Igaporã/BA	3
Livramento de Nossa Senhora/BA	1
Macaúbas/BA	3
Malhada de Pedras/BA	6

<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1398/3>

1/6



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO

19/01/2024, 10:22

sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1398/3

Município/UF	Quantidade
Riacho de Santana/BA	6
Rio do Antônio/BA	1
Sebastião Laranjeiras/BA	1
Cabo Verde/MG	1
Mana do Fê/MG	2
Apucarana/PR	9
Arapongas/PR	2
Jandala do Sul/PR	1
Palmeira/PR	2
Rio Bom/PR	2
Aratiba/RS	3
Barra do Rio Azul/RS	3
Barão de Cotegipe/RS	4
Campinas do Sul/RS	1
Centenário/RS	1
Cruzaltense/RS	1
Ervat Grande/RS	1
Itatiba do Sul/RS	3
São João da Urtiga/RS	2
Três Arroios/RS	4
Coronel Freitas/SC	1
Águas Frias/SC	1
Bananal/SP	1
Cruzzeiro/SP	1
Ibitinga/SP	3
Iperó/SP	1
Ipiquá/SP	1
Itápolis/SP	4
Lorena/SP	1
Mesópolis/SP	1
Miracatu/SP	8
Natividade da Serra/SP	4
Parahuna/SP	1
Pindamonhangaba/SP	7
Santa Albertina/SP	1
Santo Antônio do Pinhal/SP	1
São Bento do Sapucaí/SP	1
São José dos Campos/SP	1
Taubaté/SP	2
Tremembé/SP	14
Votorantim/SP	2

#### Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ADALIOMACIANODASILVA	995.***.***-91	ATIVO	

<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1398/3>

2/8



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO

19/01/2024, 10:22 sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1303/3



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

**EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL  
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**



Data de emissão do documento: 19/01/2024 11:21

**Nº CAF:**  
SP012023.02.000001303CAF

**Data da inscrição:**  
09/01/2023

**Situação:**  
ATIVO

**Data de Validade:**  
09/01/2025



**Identificação:**

<b>Razão Social:</b> COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	<b>CNPJ:</b> 19.698.031/0001-96
<b>Tipo de Pessoa Jurídica:</b> Cooperativa Singular	<b>Data de Constituição:</b> 11/02/2014
<b>Município:</b> Taubaté	<b>UF:</b> SP
<b>Representante Legal:</b> JAIR DE OLIVEIRA	<b>CPF:</b> 249.***.***-75

**Entidade responsável pela inscrição no CAF:**

<b>Entidade:</b> FUNDACAO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SAO PAULO JOSE GOMES DA SILVA	<b>CNPJ:</b> 03.598.715/0001-86
<b>Cadastrador:</b> PAULO HENRIQUE SALGADO DE QUEIROZ	<b>CPF:</b> 109.***.***-10

**Composição Societária:**

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	18	69.23
Demais Agricultores Familiares	8	30.77

**Resultado da Composição Societária:**

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	26	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

**Quantidade de inscrições no CAF por Município:**

Município/UF	Quantidade
Natividade da Serra/SP	1
Pindamonhangaba/SP	1
Redenção da Serra/SP	1
São Bento do Sapucaí/SP	1
Taubaté/SP	22

**Lista de composição Societária:**

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ALMIR LOPES	199.***.***-58	ATIVO	

<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1303/3> 1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO



#### II – DAS RAZÕES DO RECURSO:

De acordo com o Critério de classificação do edital no item 6.7. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

#### **I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;**

a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;

b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 19.698.031/0001-96  
Estrada Municipal dos Remédios, 10800, Assentamento Manoel Neto, Taubaté – São Paulo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO

19/01/2024, 11:18 sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1303/3



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia  
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar

**EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL  
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR**

Data de emissão do documento: 19/01/2024 11:21



**Nº CAF:**  
SP012023.02.000001303CAF

**Data da inscrição:**  
09/01/2023

**Situação:**  
ATIVO

**Data de Validade:**  
09/01/2025



**Identificação:**

**Razão Social:**  
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO PARAIBA COOPERVALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

**Tipo de Pessoa Jurídica:**  
Cooperativa Singular

**Município:**  
Taubaté

**Representante Legal:**  
JAIR DE OLIVEIRA

**CNPJ:**  
19.698.031/0001-96

**Data de Constituição:**  
11/02/2014

**UF:**  
SP

**CPF:**  
249.\*\*\*.\*\*\*-75

**Entidade responsável pela inscrição no CAF:**

**Entidade:**  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO JOSE GOMES DA SILVA

**Cadastrador:**  
PAULO HENRIQUE SALGADO DE QUEIROZ

**CNPJ:**  
03.598.715/0001-86

**CPF:**  
109.\*\*\*.\*\*\*-10

**Composição Societária:**

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Assentado/a pelo PNRA	18	69,23
Demais Agricultores Familiares	8	30,77

**Resultado da Composição Societária:**

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	26	100,00
Número de associados sem inscrição no CAF	0	0,00

**Quantidade de inscrições no CAF por Município:**

Município/UF	Quantidade
Natividade da Serra/SP	1
Pindamonhangaba/SP	1
Redenção da Serra/SP	1
São Bento do Sapucaí/SP	1
Taubaté/SP	22

**Lista de composição Societária:**

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ALMIR LOPES	199.***.***-58	ATIVO	

<https://sistemas.agricultura.gov.br/caf/dados-publicos/formas-associativas/extrato/1303/3> 1/2



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### LICITAÇÃO



Seguindo a ordem I do Critério de Classificação, a **Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – Coopervale Distribuidora de Alimentos** por ter maior número de sócios assentados em seu quadro societário, se enquadra na **primeira prioridade**, pedimos que seja revista a decisão.

Sem mais, e certos de vossa compreensão aguardaremos o retorno do recurso do Contrarrazões da Chamada Pública nº 001/2023.

Presidente: Jair de Oliveira  
CPF nº 249.918.948-75.

Cooperativa dos Produtores Rurais do Vale do Paraíba – COOPERVALE DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 19.698.031/0001-96  
Estrada Municipal dos Remédios, 10800, Assentamento Manoel Neto, Taubaté – São Paulo



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**RÉGIS LEANDRO YASUMURA**, Prefeito em Exercício do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

	NOME	CARGO
21º	ARTUR SILVA SCHEIDT - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
22º	FÁBIO FONSECA OLIVEIRA - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
23º	JONATAN LUIZ RAMOS ANTUNES - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
24º	DIANA MARQUES - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
25º	LUIS FERNANDO VIANNA DUARTE - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
26º	ADRIANO CRISTIAN DE OLIVEIRA - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
27º	JONATAS LIMA DE ARAÚJO - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
28º	SILVANO DE SOUZA - DESISTÊNCIA	ENGENHEIRO CIVIL
29º	FERNANDO LUIZ MAIA	ENGENHEIRO CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO YASUMURA:2683  
4689893

Assinado de forma digital por REGIS LEANDRO YASUMURA:26834689893  
Dados: 2024.01.19 17:45:09 -03'00'

REGIS LEANDRO YASUMURA

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ADEMAR DOS SANTOS  
FILHO

Assinado de forma digital por ADEMAR DOS SANTOS FILHO  
Versão do Adobe Acrobat Reader:  
2023.008.20470

ADEMAR DOS SANTOS FILHO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Registrado no Livro de Portarias nº LVIII.  
Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 13.620, de 19 de janeiro de 2024 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- **01** FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / **Poupa-Tempo** ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 63 Guaratinguetá, 19 de janeiro de 2024 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.818

### PORTARIA



PORTARIA Nº 13.620, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

REGIS LEANDRO  
YASUMURA:268  
34689893

Assinado de forma digital  
por REGIS LEANDRO  
YASUMURA:2683468989  
Dados: 2024.01.19  
17:45:33 -03'00'

RÉGIS LEANDRO YASUMURA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVIII.

Seção de Secretaria e Expediente.